

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 213/2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, com base nos artigos 3º, VIII, e 134, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos artigos 20, VIII e 83, VI da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado/ES, CONVOQUE o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Julierme da Costa Almeida, para comparecer à sessão do dia 10/11/2023, às 19h, no Plenário Sizando de Sá Viana, com a obrigação prevista em Lei de prestar esclarecimentos a

respeito:

• da construção da unidade básica de saúde do bairro João Marcelino de Freitas;

da emenda destinada ao Fundo Municipal de Saúde e do Centro de Atenção

Psicossocial - CAPS:

do piso salarial da enfermagem.

Informo ainda que, desta forma, estou cumprindo o artigo 3º, XXI do Regimento Interno desta Casa de Leis e o artigo 20, XXI, da Lei Orgânica Municipal, que determinam que o Legislativo fiscalize os atos administrativos e operacionais do Poder

Executivo.

Plenário Sizenando Sá Viana, 23 de outubro de 2023.

suit french receam

Marven Menezes Lins

Vereador

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.º 0214 /2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal solicitando sua atenção para uma questão premente que diz respeito à qualidade da educação infentil em passa cidade.

educação infantil em nossa cidade.

A Creche Municipal de Educação Infantil (CMEI) Augusta Lopes de Carvalho, atualmente enfrenta sérias dificuldades para atender de forma adequada às necessidades das crianças matriculadas. Com um número expressivo de 47 crianças matriculadas, a instituição conta com apenas um professor e quatro cuidadoras, o que torna impossível garantir um atendimento de qualidade e individualizado para todas as

crianças ali presentes.

Considerando a importância de uma educação de qualidade para o desenvolvimento das nossas crianças e a necessidade de atender aos padrões estabelecidos em nossa legislação educacional, solicito, com urgência, que seja realizado o remanejamento de funcionários da educação, de forma a atender à demanda da CMEI Augusta Lopes de Carvalho, já que a secretaria de educação possui um grande número de funcionários que podem ser realocados para o atendimento de uma educação eficaz.

É fundamental que sejam providenciados mais professores e cuidadores, de acordo com as normas e critérios estabelecidos para uma educação infantil de

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29 www.saojosedocalcado.es.leg.br - E-mail: camarasjc@yahoo.com.br

8

qualidade. Portanto, solicito que seja iniciado imediatamente o processo de realocação de funcionários da Secretaria de Educação para a CMEI Augusta Lopes de Carvalho de modo a proporcionar um ambiente adequado de aprendizado e cuidado, assegurando o bem-estar e o desenvolvimento das crianças que frequentam esta instituição.

Solicito também que sejam realizados os estudos necessários para avaliar as necessidades específicas da creche, de forma a determinar o número exato de profissionais que serão necessários para garantir a qualidade do atendimento.

Esta é uma medida de extrema importância para o futuro das nossas crianças, e conto com o seu apoio para garantir que a educação infantil em nossa cidade seja de alto padrão. Peço que esta solicitação seja tratada com a urgência que o caso merece, a fim de que possamos tomar as providências necessárias o mais rápido possível.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção a esta questão crucial e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para sua concretização.

Plenário Sizenando Sá Viana, 03 de agosto de 2023.

Marven Menezes Lins

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

	8
Câmara municipal de são josé do calçado-es	PROCESSO N° 0418/ PROTOCOLO N°
Interessado: Ver. Marien DO: Protocolo AO: Verendente Para as devidas providências Em 13 de outulo de 202	23
Tramitação	
PARA SESSÃO DE 26/10/23	510, 23/10
Roberto João M. C. Vervloet Presidente da CMSJC	